LIDO EM PLENÁRIO
14/06/22
SECRETÁRIO GERAL

**INDICAÇÃO Nº 98 /2022**

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, para que determine ao setor competente a **realização da rede de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no Conjunto Dom Lopes**.

**JUSTIFICATIVA**

A falta do sistema de drenagem de águas pluviais ocasiona sérios problemas para a sociedade, para o ambiente e para a economia, tais como: alagamentos, prejuízos de bens materiais, destruição da pavimentação, erosões, deslizamentos e doenças por veiculação hídrica.

Diante disto, solicito que seja realizada a rede de drenagens para que as ruas fiquem secas e drene a água adequadamente em dias de chuva, e não haja erosões na pavimentação asfáltica.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 07 de junho de 2022.

**Ver. Larissa Rufino Gomes - PSD**
*Presidente da Câmara Municipal de Iranduba*

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM 08/06/22
HORAS: 12:00
FUNCIONÁRIO(A)